ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 685/2011

Declara a filiação da ex-Deputada Lívia Corrêa de Arruda ao Sistema de Previdência Parlamentar, como contribuinte facultativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b**, da **Resolução nº 389**, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no **art. 6º**, da **Lei Complementar nº 13**, de 20 de julho de 1999;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO o requerimento constante no **Processo Administrativo nº 01666/2011**, devidamente instruído e sem impedimentos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a ex-Deputada Estadual **LÍVIA CORRÊA DE ARRUDA** declarada como filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de **CONTRIBUINTE FACULTATIVA**, nos termos do **art. 6º**, da **Lei Complementar nº 13**, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de março de 2011.

Deputado Roberto Cláudio – Presidente
Deputado Dr. Sarto – 1º Vice-Presidente
Deputado Tin Gomes – 2º Vice-Presidente
Deputado José Albuquerque – 1º Secretário
Deputado Neto Nunes – 2º Secretário
Deputado João Jaime – 3º Secretário
Deputado Teo Menezes – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de *02 de maio de 2011*